



SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

**SIGPUB**

Seja bem-vindo **Geison Felipe Costa da Silva**
Horário **15:03**

[Manutenção Diário](#)[Enviar Arquivo](#)[Matéria](#)[Matérias Reprovadas](#)[Publicar Matéria](#)[Manutenção SIGPub](#)[Alteração Senha Usuário](#)[Início](#)[Visualizar](#)

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

Data de Circulação: 09/07/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Portaria

Ano: 2026

Largura da Matéria: 9cm

Últ. Atualização: 08/07/2026 15:02 - Geison Felipe Costa da Silva

Layout da Matéria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº298, DE 08 DE JULHO DE 2026

DESIGNAR Servidores **PERANTE**
A MARINHA DO BRASIL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores: **EVERSON**
DA SILVA VIEIRA, matrícula 269193, ocupante do
Cargo de Diretor de Departamento, **RAIMUNDO**
VIEIRA DA CUNHA, matrícula 107533, ocupante
do Cargo de Gerente da Divisão de Gestão de
Frota/SEMUSA e **SEBASTIAO BATISTA**
GUEDES NETO, matrícula 102980, ocupante do
Cargo de Auxiliar Administrativo, Lotados no
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
(SEMUSA-DEPTRAN), para Representar a
Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), realizar
os procedimentos necessários para legalização de
documentos referentes ao Barco Saúde Dr. Floriano
Rivas Filho, e as demais embarcações, pertencentes
à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, junto a
CAPITANIA DOS PORTOS DA MARINHA DO
BRASIL, com o objetivo de realizar Transferências,
Regularizar, Tramitar e Assinar todos os
Documentos de Embarcações Oficiais da Frota desta
Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

Art. 2º - Revogam -se as disposições em contrario e
esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua
Publicação.

Atenciosamente

SANDRA MARIA PETILLO
CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº2.809/I/2026

Documento assinado eletronicamente por Sandra
Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em
08/07/2026 às 13:19, conforme art. 17, § 1º, do

08/07/2026, às 15:16, conforme art. 17, § 1º, do
Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no
site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei>
informando o código verificador 1190266 e o código
CRC DB6D8977.

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR

Desenvolvido por: ® VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2026 |